

## UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

Academico(a)			
Semestre:	Turma:	Τϵ	elefone:
e-mail:			<del></del>
Requer	rimento à Coordena	ıção do Núcleo d	le Práticas Jurídicas para
CURSAR:		,	) Laboratório Jurídico
			( ) Estágio em Mediação ( ) Estágio Supervisionado I
( ) em regime intensivo de férias		,	( ) Estágio Supervisionado II
			( ) Estágio Supervisionado III
de apresentação de audiências, conform Núcleo de Práticas aprovação na referio devo apresentar junt	relatório, salvo en ne cada disciplina, Jurídicas da Unio da disciplina. Fico to a Secretaria do N	n CD ou envio p a serem entregu cruz, sede de Cr desde já ciente q NPJ comprovante	Cenho ciência também da necessidad por e-mail, bem como o relatório d les até o último dia de aula, junto a ruz Alta, como condição para obte que no primeiro dia de aula do estági e de matrícula na disciplina. 15/2015, de 14 de setembro de 2015.
	Assi	natura do (a) Ac	eadêmico (a)
JUSTIFICATIVA	DA SOLICITAÇ	ÃO:	
		Cruz Alta,	de de 20
		-	Assinatura do (a) Acadêmico (a

NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS

FONE: (55) 3322-8397/984033762 | EMAIL: npj@unicruz.edu.br Rua Presidente Vargas, nº 1295.

Centro. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-246 I UNICRUZ.EDU.BR





## UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993 RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

## Parecer do Coordenador do Núcleo de Práticas Jurídicas

) Deferido	
) Indeferido	
bs:	
Prof <sup>a</sup> MSc. Raquel Buzatti Souto	
Coordenadora do Núcleo de Práticas Jurídicas	
Data: / /	

## Anexar os seguintes documentos:

- Histórico da graduação (obrigatório)
- Comprovação da impossibilidade de cursar a disciplina de forma regular (se houver).

**NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS** 

FONE: (55) 3322-8397/984033762 | EMAIL: npj@unicruz.edu.br Rua Presidente Vargas, nº 1295. Centro. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-246 | UNICRUZ.EDU.BR

